

## REGULAMENTO DA EXPOSICAO/CONCURSO FOTOGRAFICO:

### "Animalia"

1. Inscrição gratuita, a partir do dia 1.08.2011 e até dia 16.09.2011 (data de correio), exclusivamente para fotógrafos amadores.
2. As fotos deverão ser apresentadas em papel fotográfico (formato 15x20 cm) e em formato digital (JPEG) e entregues em mão ou endereçadas para: *Concurso de Fotografia – Animalia*, Escola Superior Agrária de Bragança, Departamento de Ciência Animal, Campus de Santa Apolónia, Apartado 1172, 5301-855 Bragança. Os trabalhos em suporte digital deverão ser enviados para o email [anaisabel\\_76@hotmail.com](mailto:anaisabel_76@hotmail.com), devendo ser indicado em “Assunto” a expressão “Concurso fotográfico Animalia”.
3. Cada participante pode enviar no máximo 3 (três) fotografias com ordem de preferência.
4. As inscrições deverão ser acompanhadas com um título e o nome do fotógrafo.
5. O objectivo da exposição é homenagear os animais, mostrando a grande amizade e cumplicidade que os une aos seus donos, ou ao ser humano em geral, assim como assinalar a sua beleza natural, isoladamente ou na natureza.
6. As fotografias seleccionadas serão alvo de avaliação por um júri nomeado para o efeito e, serão atribuídos prémios simbólicos para os três primeiros classificados.
7. O júri reserva-se o direito de, caso a qualidade assim o justificar, poder atribuir menções honrosas.

8. As fotos premiadas serão divulgadas nos canais utilizados usualmente pelo IPB (Instituto Politécnico de Bragança) e pela ESAB (Escola Superior Agrária de Bragança).
9. Para todos os efeitos legais, os participantes concordam, antecipadamente, na utilização eventual do seu trabalho, seu nome, voz ou imagem na divulgação da Exposição, sem que, por tal circunstância, decorra a obrigatoriedade de qualquer pagamento.
10. O participante nesta acção assume, desde já, que o trabalho apresentado é inédito e de sua autoria e que o mesmo não constitui plágio de espécie alguma e, em simultâneo, cede e transfere o direito de uso das fotos à ESAB, sem qualquer encargo para esta e em carácter definitivo, pleno e total, bem como todos os direitos autorais sobre o referido trabalho, para qualquer tipo de utilização, tais como: exposições, anúncios em revistas e jornais, página de entrada, cartazes ou reprodução por qualquer meio ou técnica.
11. Os participantes na exposição reconhecerão, como condição essencial da sua participação, que a entrega de seu trabalho implicará a aceitação voluntária e integral as condições definidas neste Regulamento.

***Realização: Comissão Organizadora da Semana do Animal, da ESAB.***

***Associação Amicus Canis, AMICA.***